



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

01613732/0001-10

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 35 , DE 10 DE MAIO DE 2022 - LEI N.453**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$332.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			332.000,00
02 01 04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA		
134	04.122.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 01 05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
219	20.608.0013.2043.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
279	10.301.0017.1066.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde no M	2.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
281	10.301.0017.1066.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde no M	20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	SUS - Manutenção ASPs	
315	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	SUS - Manutenção ASPs	
458	10.302.0017.2070.0000	Apoio ao TFD - Tratamento Fora de Domicílio	50.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

01613732/0001-10

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 35 , DE 10 DE MAIO DE 2022 - LEI N.453**

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
666	08.244.0016.2118.0000		Manutenção das Atividades da Secretaria		10.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 01 00	
	01		TESOURO			
	500 000		Recursos não Vinculados de Impostos			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
842	12.361.0012.2025.0000		Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%		40.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	540 000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
806	12.361.0012.2022.0000		Manutenção do Ensino Fundamental		-332.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 01 00	
	01		TESOURO			
	500 000		Recursos não Vinculados de Impostos			

Anulação ( - )

**-332.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 10 de maio de 2022

  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL